

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – TRE/MT

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 03281.2021-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS. PARA TANTO É PRECISO QUE CONTRATADA OPERE NO RAMO DE VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS E DISPONHA DE PRONTO ATENDIMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2022 E ANEXOS.

A Empresa BOA SAFRA TURISMO EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 04.845.470/0001-07, por intermédio de seu procurador o Sr. CARLOS EDUARDO BRITA, portador da Carteira de Identidade nº 1170385-7 SJ/MT e do CPF nº 000.493.371-06, vem à presença de Vossa Excelência, com base no artigo 109, inciso I, alínea b) da Lei nº 8666/93 e item 10 do edital, apresentar RAZÕES do recurso administrativo manifestado no Pregão Eletrônico 008/2022, contra a habilitação da empresa R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DEVIAGENS declarada vencedora, pelos fatos e razões a seguir expostos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

No item 10.3.1 do Edital, dispõe que:

“10.3.1. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.” (grifo nosso)

Diante disso, resta comprovada a tempestividade do presente recurso, vez que a intenção de recurso foi aceita pelo nobre pregoeiro no dia 07/03/2022, tendo o prazo final para apresentação das razões de recurso administrativo no dia 10/03/2022.

2. DOS FATOS

No dia 07 de março de 2022, às 08h00min, horário local de Cuiabá-MT, iniciou-se no site COMPRASNET a abertura das propostas e a fase de disputa do referido pregão eletrônico, possuindo 27 (vinte e sete) propostas cadastradas para o LOTE 001, conforme a Relação de Propostas (Documento Nº 01 - Propostas Iniciais.pdf, enviado por e-mail), retirada pelo link <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>, onde é possível verificar a classificação inicial das propostas cadastradas, vejamos:

1º Lugar: CNPJ/CPF: 08.030.124/0001-21; Fornecedor: AGENCIA AEROTUR LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 0,0100; Valor Global: R\$ 0,0100; Data/Hora Registro: 01/03/2022 19:48:03;

2º Lugar: CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67; Fornecedor: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 0,0100; Valor Global: R\$ 0,0100; Data/Hora Registro: 02/03/2022 18:00:06;

3º Lugar: CNPJ/CPF: 09.205.036/0001-86; Fornecedor: ANASTACIA VIAGENS E TURISMO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 10,0000; Valor Global: R\$ 10,0000; Data/Hora Registro: 12/02/2022 22:04:24;

4º Lugar: CNPJ/CPF: 23.858.227/0001-78; Fornecedor: CONFIANCA VIAGENS E TURISMO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 30,0000; Valor Global: R\$ 30,0000; Data/Hora Registro: 01/03/2022 11:16:52;

5º Lugar: CNPJ/CPF: 05.917.540/0001-58; Fornecedor: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/02/2022 14:06:24;

6º Lugar: CNPJ/CPF: 14.181.341/0001-15; Fornecedor: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 12:10:07;

7º Lugar: CNPJ/CPF: 26.722.189/0001-10; Fornecedor: CERRADO VIAGENS EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 15:30:28;

8º Lugar: CNPJ/CPF: 72.061.906/0001-27; Fornecedor: TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 17:19:39;

9º Lugar: CNPJ/CPF: 24.538.995/0001-07; Fornecedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 24/02/2022 14:32:08;

10º Lugar: CNPJ/CPF: 16.604.411/0001-26; Fornecedor: ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 25/02/2022 14:52:34;

11º Lugar: CNPJ/CPF: 04.845.470/0001-07; Fornecedor: BOA SAFRA TURISMO - EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 28/02/2022 12:16:38;

12º Lugar: CNPJ/CPF: 07.340.993/0001-90; Fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 28/02/2022 16:09:29;

13º Lugar: CNPJ/CPF: 34.140.729/0001-85; Fornecedor: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 01/03/2022 12:06:34;

14º Lugar: CNPJ/CPF: 21.993.683/0001-03; Fornecedor: V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA; ME/EPP Equiparada:

Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 10:56:48;
15º Lugar: CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81; Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 16:11:21;
16º Lugar: CNPJ/CPF: 26.585.506/0001-01; Fornecedor: VOAR TURISMO EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 21:16:42;
17º Lugar: CNPJ/CPF: 33.318.780/0001-71; Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 21:32:44;
18º Lugar: CNPJ/CPF: 04.462.643/0001-08; Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 21:39:44;
19º Lugar: CNPJ/CPF: 37.994.753/0001-70; Fornecedor: VOETUR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0000; Valor Global: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 08:52:17;
20º Lugar: CNPJ/CPF: 30.421.651/0001-16; Fornecedor: ATHOS TURISMO E NEGOCIOS LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.000,0800; Valor Global: R\$ 800.000,0800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 12:22:15;
21º Lugar: CNPJ/CPF: 23.586.724/0001-64; Fornecedor: RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.008,0000; Valor Global: R\$ 800.008,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 15:51:56;
22º Lugar: CNPJ/CPF: 07.612.370/0001-29; Fornecedor: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 800.320,0000; Valor Global: R\$ 800.320,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 19:46:27;
23º Lugar: CNPJ/CPF: 06.157.430/0001-06; Fornecedor: ECOS TURISMO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 801.044,4800; Valor Global: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 14/02/2022 10:24:22;
24º Lugar: CNPJ/CPF: 10.975.765/0001-09; Fornecedor: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 801.044,4800; Valor Global: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 23/02/2022 10:53:36;
25º Lugar: CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08; Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 801.044,4800; Valor Global: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 17:19:58;
26º Lugar: CNPJ/CPF: 05.929.934/0001-26; Fornecedor: CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 801.044,4800; Valor Global: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 20:33:34;
27º Lugar: CNPJ/CPF: 00.878.230/0001-58; Fornecedor: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA; ME/EPP Equiparada: Sim; Declaração ME/EPP: Sim; Quantidade: 1; Valor Unit.: R\$ 801.044,4800; Valor Global: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 03/03/2022 03:16:09;
Evidente que, ao analisar as propostas iniciais, o pregoeiro deve verificar a conformidade das propostas cadastradas no que tange aos requisitos estabelecidos no edital, conforme prevê o inciso III, do art. 17 do Decreto 10.024/2019, vejamos:

"Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; (grifo nosso)

(...)"

Consoante ao Edital do Pregão Eletrônico, em seu item 5 e seus subitens, o licitante deve enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, conforme o item 5 do Termo de Referência, ou seja, o valor total do item a ser registrado no portal deverá ser igual ao total anual da contratação informado no Termo de Referência.

"5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor total do item (= total anual estimado da contratação, conforme Item 5 do Termo de Referência);

5.1.1.1. O valor da RAV (remuneração do agente de viagem) pelo agenciamento, utilizada no cálculo do valor anual (E) poderá ser zero ou negativa. A taxa de agenciamento, se negativa, representará um desconto no valor a ser pago, ou seja a CONTRATADA subtrairá do valor das passagens o valor da taxa de agenciamento.

5.1.1.2. Conforme item 5 do Termo de Referência, o total anual estimado da contratação (E) = (quantidade estimada de bilhetes por ano X valor da remuneração do agente de viagem - RAV em reais) + Valor anual das passagens.

(...)"

É possível novamente observar que dentro das propostas iniciais apresentadas, 04 (quatro) propostas estão em desconformidade em relação ao exigido em edital e são claramente consideradas inexequíveis, e outras 23 (vinte e três) propostas estão dentro do valor estimado pela administração.

O tipo de licitação escolhido pelo órgão foi o de menor preço e o modo de disputa escolhido foi o aberto e fechado. Ao abrir o certame e ter conhecimento das propostas iniciais cadastradas, o pregoeiro decidiu classificar todas elas para a fase de lances de modo aberto, que após o término desta fase, foram convocados para a fase de disputa de lance fechado, além do autor da menor oferta até então, os licitantes que ofertaram lances de até dez por cento superiores ao da oferta de valor mais baixo, para que pudessem ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos.

Assim prevê os parágrafos 2º e 3º, do artigo 33 do Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, é definido como deve ser realizado a disputa de modo aberto e fechado, vejamos:

"§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final

e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.” (grifo nosso)

“§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.” (grifo nosso)

Na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (Documento Nº 02 - Ata da Realização Pregão Eletrônico.pdf, enviado por e-mail), consta os registros de cada lance ofertado na fase de disputa de lance aberto. Após o fechamento desta fase, por conta da Ata não demonstrar expressamente a classificação exata de cada fornecedor, foi realizado pela REQUERENTE o levantamento lance por lance e obteve a seguinte classificação da fase de disputa aberta, vejamos:

1º Lugar: CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67; Fornecedor: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 0,0100; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:00:01:513;

2º Lugar: CNPJ/CPF: 08.030.124/0001-21; Fornecedor: AGENCIA AEROTUR LTDA; Valor do Lance R\$ 0,0100; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:00:01:513;

3º Lugar: CNPJ/CPF: 09.205.036/0001-86; Fornecedor: ANASTACIA VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor do Lance.: R\$ 10,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:00:01:513;

4º Lugar: CNPJ/CPF: 23.858.227/0001-78; Fornecedor: CONFIANCA VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 30,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:00:01:513;

5º Lugar: CNPJ/CPF: 33.318.780/0001-71; Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS; Valor do Lance: R\$ 798.100,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:14:363;

6º Lugar: CNPJ/CPF: 21.993.683/0001-03; Fornecedor: V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA; Valor do Lance: R\$ 798.200,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:08:243;

7º Lugar: CNPJ/CPF: 04.845.470/0001-07; Fornecedor: BOA SAFRA TURISMO - EIRELI; Valor do Lance: R\$ 798.350,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:10:453;

8º Lugar: CNPJ/CPF: 34.140.729/0001-85; Fornecedor: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA; Valor do Lance: R\$ 798.399,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:10:957;

9º Lugar: CNPJ/CPF: 26.585.506/0001-01; Fornecedor: VOAR TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 798.700,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:25:42:017;

10º Lugar: CNPJ/CPF: 05.929.934/0001-26; Fornecedor: CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 798.700,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:25:47:623;

11º Lugar: CNPJ/CPF: 14.181.341/0001-15; Fornecedor: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI; Valor do Lance: R\$ 799.000,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:25:42:017;

12º Lugar: CNPJ/CPF: 16.604.411/0001-26; Fornecedor: ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 799.800,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:24:50:053;

13º Lugar: CNPJ/CPF: 10.975.765/0001-09; Fornecedor: ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 799.999,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:12:44:440;

14º Lugar: CNPJ/CPF: 26.722.189/0001-10; Fornecedor: CERRADO VIAGENS EIRELI; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 15:30:28;

15º Lugar: CNPJ/CPF: 72.061.906/0001-27; Fornecedor: TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 17:19:39;

16º Lugar: CNPJ/CPF: 24.538.995/0001-07; Fornecedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 24/02/2022 14:32:08;

17º Lugar: CNPJ/CPF: 07.340.993/0001-90; Fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 28/02/2022 16:09:29;

18º Lugar: CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81; Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 16:11:21;

19º Lugar: CNPJ/CPF: 04.462.643/0001-08; Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 21:39:44;

20º Lugar: CNPJ/CPF: 37.994.753/0001-70; Fornecedor: VOETUR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 08:52:17;

21º Lugar: CNPJ/CPF: 30.421.651/0001-16; Fornecedor: ATHOS TURISMO E NEGOCIOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 12:22:15;

22º Lugar: CNPJ/CPF: 23.586.724/0001-64; Fornecedor: RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.008,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 15:51:56;

23º Lugar: CNPJ/CPF: 07.612.370/0001-29; Fornecedor: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.320,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 19:46:27;

24º Lugar: CNPJ/CPF: 06.157.430/0001-06; Fornecedor: ECOS TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 14/02/2022 10:24:22;

25º Lugar: CNPJ/CPF: 10.975.765/0001-09; Fornecedor: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 23/02/2022 10:53:36;

26º Lugar: CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08; Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 17:19:58;

27º Lugar: CNPJ/CPF: 00.878.230/0001-58; Fornecedor: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 03/03/2022 03:16:09.

Portanto, após a fase de lances de modo aberto ser finalizada, são convocados os licitantes classificados para a fase de disputa de lances de modo fechado, conforme prevê o referido §2º do art. 33, do Decreto nº 10.024/2019. É notório que as empresas que não tiveram suas propostas desclassificadas, não realizaram ofertas de lances na fase de disputa aberta e ainda assim foram convocadas para a fase de disputa de modo lance fechado, prejudicando assim todo o certame.

Através da imagem da tela do computador capturada durante o certame (Documento Nº 03 – Imagem Capturada tela.pdf, enviado por e-mail), é possível verificar que 05 (cinco) licitantes foram convocadas para a fase de lance fechado.

Durante a fase de lance de modo fechado, o certame teve o registro de dois lances, o lance no valor de R\$0,0010 realizado pela empresa FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI, e o lance no valor de R\$784.000,0000 realizado pela empresa R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS.

Indaga-se ainda, como que a empresa R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS foi convocada para a fase de lance fechado, sendo que a empresa era a quinta colocada na classificação e a única empresa a estar dentro do valor estimado pela administração a disputar esta fase? É claro que sabendo desta condição, verificando que as outras empresas certamente iriam ser inabilitadas (e realmente foram), teve então a oportunidade de oferecer um lance fechado com a certeza de que iria ser declarada vencedora.

Importante lembrar que, após o término da fase de disputa “aberto e fechado”, foram sendo convocadas as

empresas, conforme a ordem classificatória, para a apresentação das propostas reajustadas conforme o lance ofertado. Nota-se que as empresas com as propostas inexequíveis foram sendo inabilitadas pelo pregoeiro, pela justificativa de que as propostas encaminhadas eram inexequíveis e não atendiam aos requisitos do edital, corroborando com o que está sendo argumentado pela requerente, conforme se pode verificar abaixo:

1º Colocado: CNPJ/CPF: 08.641.928/0001-67; Razão Social/Nome: FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI; Qtde Ofertada: 1; Melhor Lance (R\$): 0,0010; Data/Hora Melhor Lance: 03/03/2022 09:29:49:620; Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado; Situação do Lance: Recusado; Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: considerando que a segunda proposta encaminhada pela FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI não atende aos requisitos do edital (não respeita o ANEXO I-C MODELO DE "ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS"), mesmo após ter sido oportunizado a sua correção, outra alternativa não nos resta a não ser recusar a proposta. (Grifo nosso)

2º Colocado: CNPJ/CPF: 08.030.124/0001-21; Razão Social/Nome: AGENCIA AEROTUR LTDA; Qtde Ofertada: 1; Melhor Lance (R\$): 0,0100; Data/Hora Melhor Lance: 03/03/2022 09:00:01:153; Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado; Situação do Lance: Recusado; Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: A licitante alega que houve um equívoco na formulação da nossa proposta, tornando-a inexequível, diante da discrepância, solicitou a gentileza de promover a desclassificação. (Grifo nosso)

3º Colocado: CNPJ/CPF: 09.205.036/0001-86; Razão Social/Nome: ANASTACIA VIAGENS E TURISMO LTDA; Qtde Ofertada: 1; Melhor Lance (R\$): 10,0000; Data/Hora Melhor Lance: 03/03/2022 09:00:01:153; Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado; Situação do Lance: Recusado; Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: Considerando que a segunda proposta encaminhada pela FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI não atende aos requisitos do edital (não respeita o ANEXO I-C MODELO DE "ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS"), mesmo após ter sido oportunizado a sua correção, outra alternativa não nos resta a não ser recusar a proposta. (Grifo nosso)

4º Colocado: CNPJ/CPF: 23.858.227/0001-78; Razão Social/Nome: CONFIANCA VIAGENS E TURISMO LTDA; Qtde Ofertada: 1; Melhor Lance (R\$): 30,0000; Data/Hora Melhor Lance: 03/03/2022 09:00:01:153; Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado; Situação do Lance: Recusado; Motivo da Recusa/Inabilitação do Lance: Considerando que a segunda proposta encaminhada pela CONFIANCA VIAGENS E TURISMO LTDA não atende aos requisitos do edital (não respeita o ANEXO I-C MODELO DE "ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS"), mesmo após ter sido oportunizado a sua correção, outra alternativa não nos resta a não ser recusar a proposta. (Grifo nosso)

Portanto, a não desclassificação das 4 (quatro) propostas iniciais inexequíveis afetou diretamente na ampla disputa do certame.

Demonstraremos na simulação abaixo, como ocorreria a disputa de lance no modo fechado, diante dos lances efetuados durante a disputa aberta, caso as propostas inexequíveis fossem corretamente desclassificadas na fase de análise de propostas, vejamos:

1º Lugar: CNPJ/CPF: 33.318.780/0001-71; Fornecedor: R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS; Valor do Lance: R\$ 798.100,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:14:363;

2º Lugar: CNPJ/CPF: 21.993.683/0001-03; Fornecedor: V & P SERVICOS DE VIAGENS LTDA; Valor do Lance: R\$ 798.200,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:08:243;

3º Lugar: CNPJ/CPF: 04.845.470/0001-07; Fornecedor: BOA SAFRA TURISMO - EIRELI; Valor do Lance: R\$ 798.350,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:10:453;

4º Lugar: CNPJ/CPF: 34.140.729/0001-85; Fornecedor: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA; Valor do Lance: R\$ 798.399,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:26:10:957;

5º Lugar: CNPJ/CPF: 26.585.506/0001-01; Fornecedor: VOAR TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 798.700,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:25:42:017;

6º Lugar: CNPJ/CPF: 05.929.934/0001-26; Fornecedor: CORP TRAVEL VIAGENS E TURISMO CORPORATIVO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 798.700,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:25:47:623;

7º Lugar: CNPJ/CPF: 14.181.341/0001-15; Fornecedor: UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI; Valor do Lance: R\$ 799.000,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:25:42:017;

8º Lugar: CNPJ/CPF: 16.604.411/0001-26; Fornecedor: ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 799.800,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:24:50:053;

9º Lugar: CNPJ/CPF: 10.975.765/0001-09; Fornecedor: ETICA TURISMO VIAGENS RECEPTIVOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 799.999,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 09:12:44:440;

10º Lugar: CNPJ/CPF: 26.722.189/0001-10; Fornecedor: CERRADO VIAGENS EIRELI; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 15:30:28;

11º Lugar: CNPJ/CPF: 72.061.906/0001-27; Fornecedor: TEMPO LIVRE TURISMO E VIAGENS LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 23/02/2022 17:19:39;

12º Lugar: CNPJ/CPF: 24.538.995/0001-07; Fornecedor: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 24/02/2022 14:32:08;

13º Lugar: CNPJ/CPF: 07.340.993/0001-90; Fornecedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 28/02/2022 16:09:29;

14º Lugar: CNPJ/CPF: 36.063.106/0001-81; Fornecedor: SATGURU VIAGENS LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 16:11:21;

15º Lugar: CNPJ/CPF: 04.462.643/0001-08; Fornecedor: SLC SERVICOS AEROPORTUARIO LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 21:39:44;

16º Lugar: CNPJ/CPF: 37.994.753/0001-70; Fornecedor: VOETUR PROMOCOES E EVENTOS EIRELI; Valor do Lance: R\$ 800.000,0000; Data/Hora Registro: 03/03/2022 08:52:17;

17º Lugar: CNPJ/CPF: 30.421.651/0001-16; Fornecedor: ATHOS TURISMO E NEGOCIOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.000,0800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 12:22:15;

18º Lugar: CNPJ/CPF: 23.586.724/0001-64; Fornecedor: RCCS10 VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.008,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 15:51:56;

19º Lugar: CNPJ/CPF: 07.612.370/0001-29; Fornecedor: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA; Valor do Lance: R\$ 800.320,0000; Data/Hora Registro: 02/03/2022 19:46:27;

20º Lugar: CNPJ/CPF: 06.157.430/0001-06; Fornecedor: ECOS TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 14/02/2022 10:24:22;

21º Lugar: CNPJ/CPF: 10.975.765/0001-09; Fornecedor: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 23/02/2022 10:53:36;

22º Lugar: CNPJ/CPF: 07.832.586/0001-08; Fornecedor: DF TURISMO E EVENTOS LTDA; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 02/03/2022 17:19:58;

23º Lugar: CNPJ/CPF: 00.878.230/0001-58; Fornecedor: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA; Valor do Lance: R\$ 801.044,4800; Data/Hora Registro: 03/03/2022 03:16:09.

Nota-se então que, claramente a disputa de lances de modo fechado seria totalmente diferente do ocorrido, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 33 do Decreto nº 10.024/2019, "o sistema abrirá a oportunidade para que

o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos”, assim sendo, na simulação, a menor proposta na fase aberta foi no valor de R\$798.100,0000. Portanto, seriam convocadas para a fase de disputa de modo fechado, aquelas propostas com valor até dez por cento acima do menor lance, ou seja, até o valor de R\$877.910,0000.

DESTA FORMA, TODAS AS PROPOSTAS SERIAM CONVOCADAS PARA APRESENTAREM UM LANCE FINAL E FECHADO.

É possível verificar, portanto, que o certame foi totalmente prejudicado, a requerente e outras licitantes certamente foram prejudicadas, pois estavam disputando lance a lance na fase de disputa aberto e não tiveram a oportunidade de ofertar seus lances na fase de disputa fechado. Muito importante lembrar que através do ato de não desclassificar as propostas iniciais, o órgão também deixou de receber ofertas mais vantajosas, frustrando a competitividade esperada para o certame.

Diante dos fatos narrados, não nos resta dúvida de que a decisão de ser declarada e habilitada a empresa R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DEVIAGENS merece ser reformada, sendo o certame retornado para a fase de disputa de lances, com as propostas inexecutáveis devidamente desclassificadas, ou ainda ser declarado a anulação do certame, em observância da ilegalidade arguida do procedimento realizado dentro do certame., conforme prevê o artigo 50 do Decreto nº 10.024/2019:

“Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.” (grifo nosso)

3. DO PEDIDO

Com base nos fatos e fundamentos expostos, a recorrente vem mui respeitosamente perante o nobre Pregoeiro, requerer o que segue:

4.1. – Seja acolhido o presente recurso;

4.2 – Seja o Pregão Eletrônico retornado para a fase de disputa, com a devida desclassificação das propostas inexecutáveis;

4.3 – Caso o entendimento seja a manutenção em não desclassificar as propostas inexecutáveis e continuar com a habilitação da empresa declarada vencedora, deverá o certame ser anulado por ilegalidade, conforme previsto no artigo 50 do Decreto nº 10.024/2019;

Por fim, para correspondência, informo o e-mail licitacao@tdcadvogados.adv.br, bem como o telefone celular (65) 98435-7840 (Carlos) Endereço comercial na Rua 12 de Outubro, Centro, Cuiabá/MT

Pede e espera deferimento

Cuiabá-MT, quinta-feira, 10 de março de 2022.

BOA SAFRA TURISMO EIRELI – ME.

CNPJ 04.845.470/0001-07

Carlos Eduardo Brita

CPF 000.493.371-06 | RG 1170385-7 SJ/MT

Procurador

Fechar